



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### INDICAÇÃO Nº 285/2024

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, ação da secretaria pertinente em alguns trechos da Avenida Galeão Coutinho, no Jóquei Clube, com infraestrutura adequada nos pontos de paradas de ônibus.

### JUSTIFICATIVA

É com grande consternação que observamos a carência de infraestrutura adequada para a espera dos ônibus, o que obriga os passageiros a aguardarem do outro lado da via, devido à obstrução dos pontos existentes por lixos, entulhos e água parada. Esta situação não apenas compromete a segurança e o conforto dos usuários do transporte público, mas também representa um risco à saúde pública devido à presença de água parada, propiciando o desenvolvimento de mosquitos transmissores de doenças. O trecho citado acima é no sentido Jóquei Guassu, na maioria da extensão da via mencionada.

A instalação de paradas de ônibus limpas e adequadas nos trechos afetados da Avenida Galeão Coutinho é crucial para garantir a segurança, comodidade e bem-estar dos cidadãos que utilizam diariamente o transporte público nessa região.

Além disso, pedimos que sejam realizadas ações de limpeza e fiscalização para remover os lixos, entulhos e água parada, visando proporcionar um ambiente mais saudável e seguro para toda a comunidade.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 08 de fevereiro de 2024.

**HIGOR FERREIRA**  
Vereador

À PREFEITURA  
São Vicente, 8 / 2 / 24